



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 33/18 – 771/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto **ÁGUA SANITÁRIA** – CLORO ATIVO/MÚLTIPLO USO/DESINFETANTE DE USO GERAL, marca **Q BOA**, lote **L1-1447**, fab. **8/6/2017**, val. **8/6/2018**, fabricado por **INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA.**, CNPJ: 55.116.131/0001-20, localizado na RUA ANDRÉ ROVAI, N. 481, BAIRRO/DISTRITO: BONFIM, OSASCO – SP, CEP: 06233-150, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 47/17, considerando emissão do Laudo de Análise correlativo 3741.1P.1/2017/IOM/FUNED **SATISFATÓRIO** quanto aos ensaios realizados.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

JGD/LF

